



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 004/2026 CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

Data: 23/04/2026

Horário: 08h15

Local: Secretaria de Obras e Serviços – Av. Pacífico Moneda, nº 1000, bairro Vargeão, Jaguariúna/SP

1. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2026, às 08h15, na Secretaria de Obras e Serviços, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento designados pela Portaria nº 557/2026, para análise dos requerimentos protocolados até o dia útil anterior à presente reunião: André Blanco Silvério, Diego Augusto Tuckmantel, Luynson Felipe de Moraes e Zineide Lázari Búbula.

2. DO OBJETO DA ANÁLISE

A reunião teve por objeto a análise da documentação de habilitação encaminhada via e-mail para obras.licitacao@jaguariuna.sp.gov.br, visando ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, abrangendo veículos leves, médios, pesados, máquinas e motos.

3. DAS EMPRESAS ANALISADAS E DELIBERAÇÕES

A Comissão avaliou os seguintes itens de habilitação conforme as exigências do Termo de Referência:

- **Habilitação Jurídica:** Contrato social e objeto compatível.
- **Regularidade Fiscal/Trabalhista:** Certidões Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.
- **Qualificação Econômica:** Certidão negativa de falência.
- **Qualificação Técnica:** Atestado de Capacidade Técnica, Alvará de Funcionamento, Ficha de Inscrição, Especificação dos Itens, Declaração Unificada (Legal e Técnica), Declaração de Logística de Prazos de Atendimento e Termo de Aceite – Condições Operacionais.

Após conferência dos documentos, a Comissão deliberou da seguinte forma:

3.1. RESULTADOS

EMPRESA: ALEX RICARDO VIANA – CNPJ nº 34.342.114/0001-31

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03 e 04

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após análise da documentação



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

encaminhada, a Comissão manifesta parecer favorável ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços de manutenção de frota municipal correspondentes aos itens pretendidos.

EMPRESA: BORRACHARIA DO LEO LTDA – CNPJ nº 26.913.196/0001-07

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 07

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta parecer favorável ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços de manutenção de frota municipal correspondentes aos itens pretendidos.

EMPRESA: WILLIAM DE SOUSA BARBOSA – CNPJ nº 40.580.984/0001-41

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03, 04 e 05.

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta parecer favorável ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços de manutenção de frota municipal correspondentes aos itens pretendidos.

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA IRMÃOS SOUZA LTDA ME – CNPJ nº 08.957.804/0001-68

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03 e 04.

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta parecer favorável ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços de manutenção de frota municipal correspondentes aos itens pretendidos.

EMPRESA: CARLA ALESSANDRA ALBUQUERQUE SILVA – CNPJ nº 49.505.061/0001-08

ITEM(NS) PRETENDIDO(S): 01, 02, 03 e 04

ANÁLISE: A empresa analisada apresentou toda a documentação exigida e cumpre integralmente os requisitos de habilitação técnica, jurídica e fiscal estabelecidos. Após análise da documentação encaminhada, a Comissão manifesta parecer favorável ao credenciamento da empresa para a prestação dos serviços de manutenção de frota municipal correspondentes aos itens pretendidos.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura dos membros da Comissão. Registra-se que, após a publicação do resultado das avaliações na Imprensa Oficial do Município, será observado o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso. Não havendo recurso, ou após sua apreciação, o processo seguirá para encaminhamento à Secretaria de Negócios Jurídicos, para análise e prosseguimento.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Jaguariúna, 23 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANDRE BLANCO SILVERIO

Data: 23/04/2026 08:50:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Blanco Silvério
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente

LUYN SON FELIPE DE MORAIS

Data: 23/04/2026 08:33:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luynson Felipe De Moraes
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente

DIEGO AUGUSTO TUCKMANTEL

Data: 23/04/2026 08:37:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Augusto Tuckmantel
Membro da Comissão



Documento assinado digitalmente

ZINEIDE LAZARI BUBULA

Data: 23/04/2026 08:32:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zineide Lázari Búbula
Membro da Comissão